



DECRETO Nº 9.266, de 05 de outubro de 2023

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 8.304/2022 que constitui o Comcajon.

Publicado no mural
da PMJN em
05/10/2023
[Assinatura]

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração de membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva (Comcajon), nomeados através do Decreto nº 8.304/2022, protocolado através do Processo Administrativo nº 6.842, de 19/09/2023, proveniente do referido Conselho;

Considerando que a solicitação se refere à alteração dos membros representantes da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades);

Considerando que os membros indicados para representar a Semed são os mesmos constantes no Decreto originário, qual seja, o de nº 8.304/2022;

Considerando a Lei Municipal nº 2.767/2015 que dispõe sobre a modificação da Política Pública Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva (Comcajon), do Conselho Tutelar e do Fundo da Infância e Adolescência (Fia);

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.304, de 17/01/2022, conforme descrito abaixo:

I.....
a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades):
Titular: Andressa Bandeira Aparecida Brosseguini;
Suplente: Maria Aparecida de Abreu Miranda Bortolini.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.988, de 12/04/2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

2023.

[Assinatura]
Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 05 de outubro de 2023.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete